



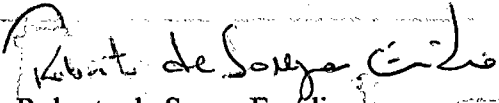
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador ROBERTO EMÍDIO

Mesquita, 06 de Março de 2024.

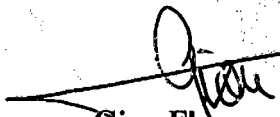
REQUERIMENTO

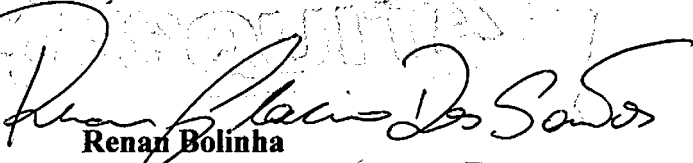
Senhores (as) Vereadores

Apresento a Vossas Excelências, nos termos dos Artigos 236 e 237 do Regimento Interno, a presente Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita de minha autoria e subscrito pelos vereadores abaixo, dirigido ao cidadão, **LENIEL BOREL DE ALMEIDA JÚNIOR**.


Roberto de Souza Emidio
Vereador


Marcelo Radar
Vereador


Gion Flor
Vereador


Renan Bolinha
Vereador

 CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 4/2024
Abertura: 13/03/2024 10:30:59
Requerente: Roberto Emidio
Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

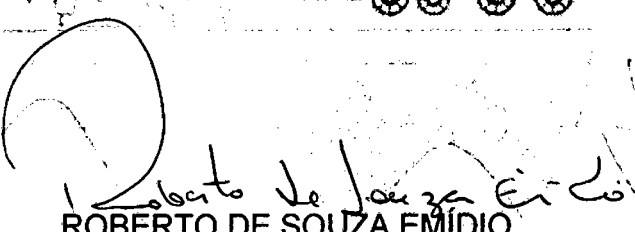


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

Mesquita, 06 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

Leniel Borel de Almeida Júnior, engenheiro, nascido em 02/02/1984, filho de Camargo Borges de Souza e Leniel Borel de Almeida, residente no Recreio dos Bandeirantes, teve seu filho assassinado em 08/03/2021 aos 4 anos de idade, pelo padrasto, Drº Jairinho (Médico e Vereador do município do Rio de Janeiro) e pela mãe Monique Medeiros, desde então Leniel Borel vem buscando justiça e lutando para que os culpados sejam condenados e buscando as autoridades, para que sejam criadas novas leis que amparem as crianças, sendo assim, tivemos no governo anterior um grande avanço com a **Lei de nº14.344/22**, chamada de Lei Henry Borel, em **Proteção das crianças e Violência Doméstica**, passando assim a ser fundamental na Segurança e contra homicídios de menores de 14 anos.


ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO
VEREADOR

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº 260, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26553-080
Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 36